|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME: | |  | | | | | | | |
| END.: | |  | | | | | | | |
| CNPJ/CPF: | |  | |  | | |  | | |
| FONE : |  | | | | | CONTATO: | | |  |
|  | | |  | | DATA : | | |  | |
| **OBS.: SOLICITAMOS QUE V.S.ª, POSSA RESPONDER ESTA COTAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO FAX (19) 3924-9340 e/ou pelo e-mail** [**cotacao2.aguas@hotmail.com**](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com) | | | | | | | | | |

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO: Aquisição (com instalação) de refis e filtros de água, destinado ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil do município de Águas de Lindoia.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Qtde | Descrição | Unidade | $ UNIT. | $ TOTAL |
| 01 | 177 | Fornecimento e mão de obra para troca de vela para refil de água modelo de referência MF 2300 ou similar. | Unid. |  |  |
| 02 | 12 | Fornecimento e mão de obra para troca de refil de filtro de água, modelo de referência FR 600 ou similar. | Unid. |  |  |
| 03 | 03 | Fornecimento e mão de obra para troca de filtro industrial completo | Unid. |  |  |
| **VALOR TOTAL** | | | |  | |

**PAGAMENTO: VIA NOTA DE EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, não inferior a 60 dias.**

|  |
| --- |
| [ X ] Venho através desta solicitar uma COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto acima descrito  Atenciosamente; |

**Rodrigo Felipe Quirino**

**Diretor de Compras**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

Fornecimento com instalação de 177 velas para refil de água modelo de referência MF 2300 ou similar;

Fornecimento com instalação de 12 refil de filtro de água, modelo de referência FR 600 ou similar;

Fornecimento com instalação de 03 filtro industrial completo;

Para serem instalados nas Escolas, Centros de Educação Infantil do município.

1. **OBJETO**

O presente termo tem por objetivo, a aquisição (com instalação) de refis e filtros de água, destinado ao atendimento das necessidades das escolas e centros de educação infantil do município.

1. **JUSTIFICATIVA**

A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de troca dos refis de filtro de água, bem como os filtros utilizados nas escolas e centros de educação infantil do município, sobretudo os itens solicitados são essenciais para adequação das condições da sanidade e pureza da água ingerida por servidores e alunos, em vista da saúde e cumprimento das normas de qualidade recomendadas pelos fabricantes dos filtros e a vigilância sanitária. Conforme Resolução DC/ANVISA nº 216 de 15/09/2004 as trocas de filtros devem ocorrer de 6 em 6 meses.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Qtde | Descrição | Unidade | $ UNIT. | $ TOTAL |
| 01 | 177 | Fornecimento e mão de obra para troca de vela para refil de água modelo de referência MF 2300 ou similar. | Unid. |  |  |
| 02 | 12 | Fornecimento e mão de obra para troca de refil de filtro de água, modelo de referência FR 600 ou similar. | Unid. |  |  |
| 03 | 03 | Fornecimento e mão de obra para troca de filtro industrial completo | Unid. |  |  |
| **VALOR TOTAL** | | | |  | |

1. **PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

O prazo para entrega e execução dos referidos objetos será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço, sendo que a execução do fornecimento e troca será dividida em 3 partes, num período de 4 em 4 meses.

1. **LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

Os objetos deverão ser entregues e instalados nos locais conforme quadros abaixo:

**ESCOLAS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Instituição** | **Endereço** |
| E.M. Dr. Geraldo Mantovani | Rua Acre, nº 555 – Vila Beatriz |
| E.M. Comendador Pedro Facchini | Rua Jaboticabal, nº 80 – Francos |
| E.M. Profº. Ivan Galvão de França | Rua Jaboticabal, s/nº - Jaboticabal |
| E.M. Profª Creusa Aparecida Mariano | Rua Graciliano Ramos, nº 197 – Pimentéis |
| E.M. Luiz Barbosa | Rua Monteiro Lobato, nº 187 – Pimentéis |

**CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E OUTRAS UNIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome da Instituição** | **Endereço** |
| Creche Santa Ignez | Rua Acre, nº 477 – Vila Beatriz |
| Creche Vida e Esperança | Rua Graciliano Ramos, s/nº - Pimentéis |
| Creche Lydia Rango D’Aragona | Rua Copacabana, nº 84 – Bela Vista |
| Creche Letícia Sambo + EMEI Maria José de Souza | Rua Jaboticabal, nº 118 - Francos |
| Creche Escola Paulino Formágio | Rua Guimarães Rosa, s/nº - Pimentéis |
| EMEI Mirella de Godoy Soares | Rua Paraíba, nº 70 – Centro |
| EMEI José Alves de Moraes | Rua Mogi Mirim, nº 185 – Bela Vista |
| EMEI Eulógio Emílio Martinez | Rua Avelino Teófilo de Freitas, nº 252 – Pimentéis |
| Centro Educacional de Arte e Cultura – CEAC | Av. Monte Sião, nº 1765 – Francos |

1. **FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada por um servidor da secretaria designado pela Secretária Municipal de Educação.

1. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

1. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

1. **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal.

1. **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA**

As empresas interessadas poderão realizar visita técnica, a fim de sanar todas dúvidas inerentes ao objeto, sendo esta facultativa, estando ciente aquele que não realizar a visita de que foi dada a oportunidade ao acesso às instalações dos prédios e de que não poderá alegar posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora; Não haverá vistoria sem prévio agendamento, o agendamento deverá ser marcado pelo e-mail [educ.aguasdelindoia@gmail.com](mailto:educ.aguasdelindoia@gmail.com) , cujo campo “assunto” da mensagem deverá conter o texto “Visita - Serviço de Troca de Filtros” e/ou via telefone (19) 3824-2842, de segunda à sexta, das 08h00 às 17h00 (com Edson ou Ana Cristina)